



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 56

----- Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e o vogal Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Executivo deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público as parcelas de terreno e caminhos vicinais com as seguintes composições: -----
 - a) Caminho vicinal sito em Moimento, confina do Norte com estrada, Sul com caminho, Nascente e Poente com Pedro Augusto Reis Frazão da Silva e Maria de Lurdes Reis Frazão da Silva, com a área de 329 m² - Mapa 1 (Anexo I); -----
 - b) Parcela de terreno sito em Rua do Tanchoal e Estrada dos Fornos, lugar de Maxieira, confina do Norte, Sul e Poente com estrada e Nascente com Aguinaldo dos Prazeres Antunes, com a área de 583 m² - Mapa 2 (Anexo II); -----
 - c) Parcela de terreno sito em Bairro Nossa Senhora da Conceição, Lombo d'Égua, confina do Norte, Sul e Nascente com Manuel Tomás Cristina e do Poente com Rua B e Ana Margarida Cristina, com a área de 314 m² - Mapa 3 (Anexo III); ---
 - d) Parcela de terreno sito em Bairro Nossa Senhora da Conceição, Lombo d'Égua, confina do Norte com Rua A, Sul e Nascente com Pedro Marto e do Poente com Francisco Marques, com a área de 419 m² - Mapa 4 (Anexo IV); -----
 - e) Parcela de terreno sito em Bairro Nossa Senhora da Conceição, Lombo d'Égua, confina do Norte com Rua A, do Nascente com caminho, do Poente com Vânia Raquel Pires Francisco e do Sul com Lilian Vitan, com a área de 228 m² - Mapa 5 (Anexo V); -----
 - f) Parcela de terreno sito em Bairro Nossa Senhora da Conceição, Lombo d'Égua, confina do Norte com Rua A, Nascente com caminho, Poente com Vânia Raquel



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Pires Francisco e do Sul com Pedro Miguel Silva Marto, com a área de 510 m² - Mapa 6 (Anexo VI); -----
- g) Parcela de terreno sito em Eira da Pedra, confina do Norte, Nascente e Poente com caminho, Sul com Joaquim dos Santos, com a área de 1.130 m² - Mapa 7 (Anexo VII); -----
- h) Parcela de terreno sito em Estrada dos Fornos, Maxieira, confina do Norte e Poente com Microlime, do Nascente e Sul com Estrada, com a área de 370 m² - Mapa 8 (Anexo VIII); -----
- i) Caminho vicinal sito em Covão Redondo, limite de Maxieira, confina do Norte, Sul e Nascente com Microlime e Poente com caminho, com a área de 700 m² - Mapa 9 (Anexo IX); -----
- j) Parcela de terreno sito em Amoreira, confina do Norte com estrada, do Sul com estrada e Tiago Prazeres Oliveira, Poente com Tiago Prazeres Oliveira e Nascente com estrada, com a área de 592 m² - Mapa 10 (Anexo X); -----
- k) Parcela de terreno sito em Pedreira, a confinar do Nascente, Norte e Poente com estrada e Sul com Adriano Prino e Orlando Cesário Ferreira Reis, com a área de 454 m² - Mapa 11 (Anexo XI). -----
-
2. O Executivo aprovou, por unanimidade, a 3ª revisão orçamental da receita e da despesa, e respetivo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades, conforme mapas em anexo (Anexo 12). -----
-
3. Na sequência de não ter havido até há data qualquer reclamação em relação à intenção de adjudicação da empreitada “Limpeza e beneficiação de caminhos, bermas e valetas – P09/2019” à empresa Matos & Neves, Lda., o Executivo decidiu aprovar a seguinte minuta de contrato e propor à empresa acima mencionada: -----
- “Minuta de Contrato -----
- ‘Limpeza e beneficiação de caminhos, bermas e valetas – P09/2019’ -----
- Entre: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, -----

e -----

Matos & Neves, Lda., pessoa coletiva n.º 500 870 578, registada sob o mesmo número na C.R.C. de Batalha, com sede em Rua do Emigrante, Perulhal, 2440-206 Reguengo do Fetal, representada pelo seu Procurador Rui Monteiro de Matos, portador do cartão de cidadão n.º 04330338, residente em E. N. 1, Santo Antão, 2440 Batalha, adiante designado como **Segundo Outorgante**,-----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de empreitada que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos:-----

-----A-----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com empreitadas, bem como da contratação pública relativa a empreitadas – Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----B-----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 26/07/2019 deliberou abrir o procedimento de consulta prévia para a execução da empreitada “Limpeza e beneficiação de caminhos, bermas e valetas – P09/2019”. -----

-----C-----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 30/08/2019, adjudicar a Matos & Neves, Lda. pelo valor de 19.964,25€ (dezanove mil, novecentos e



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares, sob o cabimento número 625 com o **número de compromisso 692** no POCAL da Junta a execução da empreitada de “Limpeza e beneficiação de caminhos, bermas e valetas – P09/2019”. -----

Cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento n.º P09/2019, de 21/08/2019 – Consulta Prévia – para a execução da empreitada “Limpeza e beneficiação de caminhos, bermas e valetas – P09/2019” de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se juntam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

-----Segunda-----

1. O Preço para execução da empreitada é de 19.964,25€ (dezanove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 4.591,78€ (quatro mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos) o que perfaz o encargo total de 24.556,03€ (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos). -----
2. O limite máximo do encargo decorrente do presente contrato para o ano económico de 2019 será o que resultar da medição e que, previsivelmente, ascenderá a 19.964,25€ (dezanove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Terceira-----

1. O prazo de execução dos trabalhos é de 30 dias a partir da data da consignação. --
2. O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura, nomeadamente para consignar a obra. -----
3. O Executivo nomeou como gestor de contrato António Jorge Neves Oliveira, Tesoureiro da Junta. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

-----Quarta-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por uma única medição no final do prazo de trinta dias a realizar de acordo com o disposto no caderno de encargos. -----

-----Quinta-----

Qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato será dirimido por consenso, em reunião composta por um representante de cada parte e presidida pelo Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, e, não sendo possível tal consenso, é convencionado o Foro da sede do Primeiro Outorgante, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

-----Sexta-----

No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

-----Sétima-----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 30/08/2019. -----

-----Oitava-----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

-----Nona-----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Certificados de Registo Criminal; -----
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----
5. Alvará emitido pelo IMPIC; -----
6. Certidão permanente da firma. -----

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma. -----

Assim o outorgam, em Fátima, a xx/09/2019 -----

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____ “-“

4. -----**Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária**-----

Considerando que são permitidas alterações gestionárias de posicionamento remuneratório nos termos previstos no n.º 2 e n.º 3 do artigo 16.º da LOE 2019, que o montante máximo de encargos previstos em Orçamento para as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária; o universo de trabalhadores da Junta de Freguesia de Fátima, reconhecendo o desempenho de excelência, na área administrativa, das duas assistentes técnicas desta Junta, espelhado na Avaliação do desempenho em sede de SIADAP – Biénio 2017-2018 e reconhecidos pelo CA (Conselho de Avaliação), em reunião datada de 2 de julho de 2019, O Presidente da Junta propôs aos restantes elemento que seja autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º, do artigo 158.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2019 a alteração de posicionamento remuneratório das trabalhadoras: -----

- a) Cristina Maria Martins Chainho, assistente técnica, para a posição remuneratória 4, nível remuneratório 9, atualmente nos € 892,53, nos termos da alínea b) do n.º 2, do art.º 156.º da LTFP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

b) Estela José Nunes Silva, assistente técnica, para a posição remuneratória 2, nível remuneratório 7, atualmente de € 789,54, nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 156.º da LTFP. -----

As alterações de posição remuneratória por opção gestionária após deliberadas em reunião do Órgão Executivo produzem efeitos remuneratórios a 01/01/2019, devendo ser publicitadas em Diário da República, em forma de adenda ao contrato trabalho em funções públicas das trabalhadoras. Desta deliberação será emitida uma certidão para anexar ao processo de cada colaboradora. -----

5. O Executivo recebeu um ofício do Colégio Sagrado Coração de Maria a agradecer o apoio prestado por esta Junta de Freguesia à equipa de voleibol, no ano letivo 2018/2019. -----

6. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder a um convite de prestação de serviços que prevê a transformação de dois contentores marítimos, com a dimensão de 6,00 x 2,40m, em contentores bar, afim de servir de apoio aos eventos da Freguesia, como por exemplo no Festival da Paz. Tendo em conta o valor apurado de 8.200,00€ para execução do serviço e após consulta da secção de contabilidade, encontrava-se disponível um saldo de 10.406,75€ na classificação económica 0701150500 'Outros Investimentos', seguindo a cabimentação com o número 650. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea d) do artigo 19º do CCP). O Procedimento será designado por 'Transformação contentores marítimos em contentor bar – P11/2019', tendo decidido convidar a empresa Fatiestruturas – Construções Metálicas, Lda. a apresentar proposta para a transformação de dois contentores marítimos em contentores bares. -----

7. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder a uma empreitada que prevê o fornecimento e aplicação de calçada grossa, nas bermas de algumas ruas conforme solicitação das povoações e



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

respetivo reconhecimento de necessidade por parte deste Executivo. Devido aos elevados desníveis de terrenos existentes na Freguesia de Fátima, conseqüentemente também das vias rodoviárias, o arranjo das bermas em calçada é uma realidade necessária para evitar a constante destruição das bermas em tout-venant pelas águas pluviais. Tendo em conta que o valor apurado para a execução da empreitada que contempla o fornecimento e aplicação de 700m² de calçada grossa e 200m² de betuminoso é de 19.400,00€ (dezanove mil e quatrocentos euros) e após consulta da secção de contabilidade, encontrava-se disponível um saldo de 23.505,17€ na classificação económica 0701040100 'Viadutos, arruamentos e obras complementares', seguindo a cabimentação com o número 651. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de consulta prévia (alínea c) do artigo 19º do CCP). O Procedimento será designado por 'Aplicação de calçada e remate com betuminoso - P12/2019'. -----

As empresas a convidar a apresentar proposta são: -----

- a) Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda.; -----
- b) Construções Divireis, Lda.; -----
- c) Conmarfel – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

O Júri do procedimento será constituído por: -----

- a) Carlos Ferreira Neves – Presidente do Júri; -----
- b) Karina Emanuela Martins Ferreira – Membro efetivo; -----
- c) Sofia Marques Simões – Membro efetivo; -----
- d) Andreia Rosa Pereira Marques – Membro suplente; -----
- e) Estela José Nunes Silva – Membro suplente; -----

Ao abrigo do número 3 do artigo 67.º do CCP, o Executivo decidiu que o procedimento de consulta prévia seja conduzido pelo serviço de secretaria da Junta, apresentando o resultado final ao Executivo para avaliação e eventual adjudicação proposta pelo Júri. --

----- **Aprovação da Ata** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 6 de setembro de 2019

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 14

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0101040100	Pessoal em funções	97.693,63	0,00	600,00	0,00	97.093,63	
010000	0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.000,00	
010000	0102020000	Horas extraordinárias	4.250,00	1.000,00	0,00	0,00	5.250,00	
010000	0103090000	Seguros	5.500,00	0,00	400,00	0,00	5.100,00	
010000	0202020000	Limpeza e higiene	10.630,00	0,00	500,00	0,00	10.130,00	
010000	0602030599	Outras Despesas Correntes	2.700,00	1.500,00	0,00	0,00	4.200,00	
010000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	177.000,00	3.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	41.000,00	0,00	4.000,00	0,00	37.000,00	
010000	0701041200	Cemitérios	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	985.140,87	7.000,00	7.000,00	0,00	985.140,87	
		Total	985.140,87	7.000,00	7.000,00	0,00	985.140,87	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de setembro de 2019

Humberto Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal

ORGÃO DELIBERATIVO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
					Início	Fim	2019					2020	2021	2022	Outros		
							Total		Finac. Definido		Finac. não Definido						
					Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida		2020	2021	2022	Outros		
010101	010000 0701040100	02 01	Viadutos, Armamentos e Obras Complementares	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	177.000,00	180.000,00	177.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	010000 0701040500	02 02	Parques e Jardins	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	41.000,00	37.000,00	41.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
010101	010000 0701041200	02 05	Cemitérios	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010101	010000 0701100000	04 01	Ferramentas e Utensílios	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 6 de setembro de 2019

Humberto Figueira da Silva
Archeiz Albuquerque Nogueira
Freguesia de Fátima
Fátima Fátima Silva

ORGÃO DELIBERATIVO